



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1498

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Republicação do Decreto Financeiro nº 011/19 de 16 de abril de 2019-** Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA**

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 011/19  
DE 16 DE ABRIL DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000352/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04.04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.0008.2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

33909300000000 - 9.2.24.244 - Indenizações e Restituições

50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**06 - SECRETARIA DA SAÚDE**

**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0018.2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

44905200000000 - 9.2.14.88 - Equipamentos e Material Permanente

420.000,00

**Total da Unidade: 420.000,00**

**Total Suplementação: 470.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

**SUPERÁVIT:**

Fonte: 9.2.14 420.000,00

Fonte: 9.2.24 50.000,00

**Total: 470.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


**Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Abril de 2019.**

TERCIO NUNES  
OLIVEIRA:  
52125149591

**Tércio Nunes Oliveira  
Prefeito Municipal**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1DZNB TJAYJQ2KSNVIGTKKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA</b> Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso																	
FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2019												TOTAL UTILIZADO	SALDO
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	523.478,59	942.761,27	-419.282,68													0,00	-419.282,68
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	107.457,53	2.115,35	105.339,18													0,00	105.339,18
0002 - 15% - SAÚDE	133.095,56	190.843,50	-57.747,94													0,00	-57.747,94
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.024,84	0,00	4.024,84													0,00	4.024,84
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	11.617,38	0,00	11.617,38													0,00	11.617,38
0014 - RECURSOS SUS	1.853.053,40	514.276,53	1.338.776,87			350.000,00	420.000,00									770.000,00	568.776,87
0015 - RECURSOS FNDE	749.426,13	8.020,00	741.406,05													0,00	741.406,05
0016 - RECURSOS CIDE	59,96	200,00	-140,04													0,00	-140,04
0018 - FUNDEB 60%	4.218,15	113.827,20	-109.609,05													0,00	-109.609,05
0019 - FUNDEB 40%	534.928,52	131.977,09	402.951,43													0,00	402.951,43
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	582.624,14	184.279,65	398.344,49	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	348.344,49
0028 - RECURSOS FEAS	46.986,92	1.908,00	45.078,54													0,00	45.078,54
0029 - RECURSOS FNAS	151.191,21	63.956,46	87.234,75													0,00	87.234,75
0030 - RECURSOS FIES	3.904,54	0,00	3.904,54													0,00	3.904,54
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	51.228,66	43.091,23	8.135,43													0,00	8.135,43
<b>Total:</b>	<b>4.757.557,69</b>	<b>2.197.059,44</b>	<b>2.560.498,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>1.740.498,25</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA  
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

Página: 1/1  
Data: 31/12/2018

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL UTILIZADO
48534 - BB CC 8395-X - REC. VINC. BAHIA TURSA - FTE "24"	36,38	0,00	36,38													0,00	36,38
48536 - CEF CC 647108-0 - REC. VINC. CONVENIO QUADRA - FTE "24"	4.650,24	0,00	4.650,24				4.650,24									4.650,24	0,00
48461 - CEF APL 647.128-4 - CONVENIO CONST. CREAS - FTE "24"	4,46	0,00	4,46													0,00	4,46
48584 - BB APL 7610-4 - CONVENIO SUDESB - FTE "24"	6.498,38	0,00	6.498,38													0,00	6.498,38
48596 - BB APL 8396-8 - CONVENIO DESENBAHIA - FTE "24"	12.018,75	0,00	12.018,75													0,00	12.018,75
48587 - CEF APL 647108-2 - CONVENIO QUDRA - FTE "24"	45.578,48	0,00	45.578,48				45.349,76									45.349,76	228,72
48590 - CEF APL 647105-8 - CONVENIO FNHIS - FTE "24"	0,08	0,00	0,08													0,00	0,08
48591 - CEF APL 647094-9 - CONVENIO ESTADIO - FTE "24"	110.160,76	0,00	110.160,76													0,00	110.160,76
48592 - BB APL 9379-3 - CONVENIO PAV. CONDER - FTE "24"	2.261,08	0,00	2.261,08													0,00	2.261,08
48955 - CEF APL 647140-3 - REC. VINC. CONVENIO INFRA ESPORTIVA - FTE "24"	15.638,62	0,00	15.638,62													0,00	15.638,62
56362 - CEF APL 647163-2 - PMT - CONV. MIN. CIDA - FTE 24	2.734,49	0,00	2.734,49													0,00	2.734,49
56414 - CEF APL 647094-6 - CONVENIO ESTADIO 24	298.760,70	184.279,65	114.481,05													0,00	114.481,05
56415 - CEF APL 647128-4 - CONV. CREAS 24	84.281,70	0,00	84.281,70													0,00	84.281,70
<b>Total:</b>	<b>582.624,14</b>	<b>184.279,65</b>	<b>398.344,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>348.344,49</b>